



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE
SECRETARIA EXECUTIVA CONDEL/SUDECO

ATA DE REUNIÃO / CONDEL

Ata da 12ª Reunião do Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste (CONDEL/SUDECO), realizada em 16 de setembro de 2019, em Brasília - DF.

Aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de 2019, com início às quinze horas, nas dependências do Edifício Banco do Brasil, SAUN, Quadra 05, Lote B, s/n, 14º andar, sala da ONU, Asa Norte, Brasília/DF, sob a presidência do Sr. **Gustavo Henrique Rigodanzo Canuto**, Ministro de Estado de Desenvolvimento Regional (MDR), foi realizada a **12ª Reunião Ordinária** do Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste (CONDEL/SUDECO), secretariada pelo Sr. **Nelson Vieira Fraga Filho**, Superintendente da Sudeco. A reunião contou com a presença dos seguintes Conselheiros: Sr. **Reinaldo Azambuja Silva**, Governador do Mato Grosso do Sul; Sr. **Marcelo Pacheco dos Guaranys**, Secretário-Executivo do Ministério da Economia (ME); Sr. **Ênio Mathias Ferreira**, Diretor de Governo do Banco Brasil (BB); Sr. **José Luiz Martins Fidelis**, Diretor de Relações Institucionais da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Mato Grosso (FAMATO); Sr. **Pedro Viczneviski Neto**, Assessor Jurídico da Federação dos Trabalhadores nos Estados de Goiás, Tocantins e Distrito Federal (FTIEG-TO-DF); Sr. **Caio de Sousa Pereira Lima**, Prefeito de Caiapônia/GO da Associação Goiana de Municípios (AGM). Estavam presentes, sem direito a voto, Sr. **Pedro Bruno de Souza**, Superintendente da Área de Governo de Relacionamento Institucional, Sr. **Mário Alberto Costa Miranda**, Gerente e Sra. **Camila Carvalho Costa**, Chefe de Departamento da Área de Governo e Relacionamento Institucional, representantes do Banco Nacional do Desenvolvimento (BNDES); Sr. **Jaime Elias Verruck**, Secretário do Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul (SEMAGRO); Sr. **Ruy Coutinho do Nascimento**, Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal (SDE/DF); Sr. **Espedito Henrique de Souza Júnior**, Secretário-Executivo da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal (SDE/DF); Sr. **Noé Lopes da Silva**, Subchefe do Fórum dos Governadores do Gabinete do Governador e Sr. **José Cássio Froes**, Chefe da Assessoria de Órgãos Colegiados da Secretaria de Desenvolvimento Econômico (SDE/DF), representantes do Governo do Distrito Federal (GDF); Sr. **Edno Cruz do Prado**, Chefe de Gabinete do Prefeito de Caiapônia/GO; Sr. **César Augusto Sotkeviciene**, Secretário-Executivo de Indústria e Comércio do Governo de Goiás (SIC/GO); Sr. **Luiz Fernando Fauth**, Assessor Especial da Secretaria Executiva do Ministério da Ciência, Tecnologia, Informações e Comunicação (MCTIC); Sr. **Mauro Biancamano Guimarães**, Secretário-Executivo, Sra. **Cilene de Jesus Jardim Dória**, Subsecretária de Planejamento Integrado, Fundos e Incentivos Fiscais e Ana **Borges de Assis**, Coordenadora-Geral de Gestão dos Fundos constitucionais de Financiamento, representantes do Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR); Sr. **Wilson Vaz**, Diretor do Departamento de Financiamento e Informação/SPA do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), Sr. **Sinval Alves da Mata Junior**, Assessor Empresarial e Sra. **Cláudia Coutinho Marder**, Gerente de Soluções, representantes da Diretoria de Governo do Banco do Brasil (BB); Sr. **Oswaldo Fioravante Biazzi**, Consultor de Negócios do Sistema de Crédito Cooperativo (SICREDI); Sra. **Franciane Soares do Nascimento**, Chefe de Gabinete, Sra. **Maria Angélica Aben-Athar**, Ouvidora do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO), Sra. **Luciana de Sousa Barros**, Coordenadora-Geral de Gestão de Fundos e Promoção de Investimentos, Sr. **João Balestra do Carmo Filho**, Diretor de Planejamento e Avaliação, Sr. **Raimundo Nonato Araújo Almeida**, Diretor de Administração; Sr. **Raimundo da Costa Veloso Filho**, Diretor-Substituto da Diretoria de

Implementação de Programas e de Gestão de Fundos , da SUDECO. Não estavam presentes os Conselheiros Representantes do Governo de Estado do Mato Grosso (MT), do Governo do Distrito Federal, do Governo do Estado de Goiás, do Ministério do Turismo, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Informações e Comunicação (MCTIC) e do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento (MAPA). O Presidente da Sessão cumprimentou, agradeceu pela presença e declarou aberta a 12ª Reunião Ordinária do Condel/Sudeco. Na sequência, passou a palavra ao Secretário da Sessão que comunicou o recebimento do requerimento do representante da AGM, Sr. **Caio de Sousa Pereira Lima**, no sentido de ser dispensada, nos termos do parágrafo único do art. 26 do Regimento Interno, a leitura da ata da 11ª Reunião Ordinária, realizada no dia 20.05.2019, em Brasília (DF). O Presidente da Sessão colocou em votação o requerimento, que foi aprovado, assim como a ata da 11ª RO. Na sequência passou a palavra ao Secretário da Sessão, que deu as boas-vindas a todos e iniciou a leitura da **ORDEM DO DIA**, a saber: **PROPOSIÇÃO N.º 08/2019 FCO – ALTERAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO – EXERCÍCIO DE 2019 – Apresento** à consideração deste Conselho Deliberativo a Proposição n.º 08/2019, nos termos do Parecer Condel/Sudeco n.º 07/2019, de 10.09.2019, proposta formulada pelo Grupo de Trabalho, criado pela Resolução Condel/Sudeco n.º 88/2019, de 20.05.2019, com o objetivo de revisar a Programação do FCO para 2019, de modo a simplificar, aperfeiçoar e adequar as regras às necessidades da região, observando o contido na Política Nacional de Desenvolvimento Regional – PNDR e no Plano Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste – PRDCO. O Presidente da Sessão colocou a proposição em discussão, iniciando pelo primeiro item da proposta de alteração da Programação FCO para 2019, referente à redução de 3 (três) para 1 (um), o quantitativo de caminhões a serem financiados pelo fundo, com o propósito aumentar os interessados no financiamento. Com a palavra o Sr. **Reynaldo Azambuja**, Governador (MS), destacou que este item deveria ser discutido com cuidado, pois ao aumentar o número de interessados no financiamento de veículos, poderia ocorrer a pulverização da aquisição e a diminuição da competitividade dos produtores concorrentes, uma vez que a tabela de frete é alta, razão pela qual o Governo do MS se posicionou contrário à diminuição. Com a palavra o representante do Banco do Brasil, Sr. **Ênio Mathias Ferreira**, esclareceu a intenção da instituição financeira alocar mais recursos sem sobrecarregar o empresário voltado para o beneficiamento da área rural, dentro de uma programação que atendesse equilibradamente os setores rural e empresarial. O **Presidente da Sessão** ponderou o posicionamento das partes, e registrou a possibilidade de redução na aquisição de veículos a ser definida em um momento posterior. O Sr. **César Augusto Sotkevicene**, Secretário-Executivo de Indústria e Comércio do Governo de Goiás (GO), questionou acerca do financiamento de imóveis em complexos industriais do Estado de Goiás, citando o financiamento em Santo Antônio do Descoberto/GO e a mudança dos limites das cartas-consultas, as quais terão a validação pelos Conselhos de Desenvolvimento dos estados, passando de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais) para R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), bem como a alteração do teto do valor financiado do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste (FCDO) de 40 milhões para 20 milhões, e de 400 milhões para 500 milhões para os grupos rural e empresarial, respectivamente, na busca de tornar a assistência mais globalizada, aumentando, assim, a disponibilização dos recursos pertinentes. O sr. **Ênio Mathias Ferreira (BB)** destacou que diminuir o ticket médio do Banco do Brasil e demais bancos parceiros poderia contribuir com a melhor distribuição de financiamentos. A Sra. **Claudia Marder (BB)** fez ponderações acerca do financiamento de créditos para capital de giro e considerou positiva a redução de limites financiáveis de forma generalizada, tendo em vista a existência de poucos recursos, os quais devem atender aos mais necessitados. O **Presidente da Sessão** registrou a importância da aprovação dos limites propostos, no sentido de permitir que o Banco do Brasil fique autorizado a refazer a programação. O **Secretário da Sessão** argumentou que a redistribuição dos valores pode pulverizar as aplicações dos mesmos, desde que sejam efetuados ao final do exercício, momento em que os valores que restarem podem ser redirecionados para as aéreas menos favorecidas. O item foi colocado em votação e aprovado. Após, o Sr. **Ênio Mathias Ferreira (BB)** fez uma apresentação acerca das informações gerenciais do FCO no setor rural e empresarial, demonstrando as formas de contratações anuais, a distribuição de investimentos por estado, os custos e valores utilizados por cada ente, assim como o atendimento em percentuais das áreas dos municípios e faixas de fronteiras, as alterações de teto e a repercussão dos financiamentos. Em seguida, o Presidente da Sessão devolveu a palavra ao Secretário da Sessão, que continuou a leitura da ordem do dia: **PROPOSIÇÃO N.º 09/2019/FCO – DIRETRIZES E PRIORIDADES PARA 2020 - Apresento** à consideração deste Conselho Deliberativo a Proposição n.º 09/2019, nos termos do Parecer Condel/Sudeco n.º 08/2019-CONDEL/SUDECO, de 10.09.2019, proposta formulada pela Secretaria-Executiva do Condel/Sudeco, em observância ao estabelecido no art. 10, § 1º, inciso I, da Lei Complementar n.º 129, de 8 de janeiro de 2009, no art. 14, inciso I, da Lei n.º 7.827, de 27 de setembro de 1989, e no art. 8º, inciso XII, alínea “a”, do Regimento Interno, com o objetivo de aprovar

as diretrizes e prioridades a serem observadas na formulação da programação e na aplicação dos recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO) no exercício de 2020. O **Presidente Sessão** comunicou a publicação da Portaria nº 1.955, de 15 de agosto de 2019, a qual estabelece as diretrizes e orientações gerais para a aplicação dos recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO) para o exercício de 2020, alinhada ao estabelecido no Plano Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste- PRDCO. Não houve quem quisesse discutir, o item foi colocado em votação e aprovado. Em seguida, o Presidente da Sessão passou a palavra ao Secretário da Sessão que continuou a leitura dos assuntos da ordem do dia: **PROPOSIÇÃO N.º 10/2019-FCO – FATOR DE LOCALIZAÇÃO - REVISÃO DA RESOLUÇÃO CONDEL/SUDECO N.º 78/2018 - Apresento** à consideração deste Conselho Deliberativo a Proposição nº 10/2019, nos termos do Parecer Condel/Sudeco n.º 09/2019-CONDEL/SUDECO, de 10.09.2019, proposta do Ministério do Desenvolvimento Regional(MDR) no sentido de rever a Resolução n.º 78/2018, a qual definiu os municípios a serem considerados prioritários para utilização do Fator de Localização – FL 0,9 (nove décimos), incidente sobre os financiamentos das operações de crédito não rural com recursos do FCO, conforme determina a alínea “a” do inciso “V” do art. 1-A da Lei n.º 10.177, de 12.01.2001, passando a serem considerados prioritários os municípios que, segundo a tipologia da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), sejam avaliados como de **baixa renda com baixo, médio e alto dinamismo, e de média renda, com baixo e médio dinamismo**. Com a palavra o Presidente da Sessão destacou que há um desequilíbrio nesta área, tornando-se necessário a efetivação de um ajuste em seus parâmetros, pois os resultados do momento não mais se retratam o anteriormente previsto em um acordo efetuado com o então Ministério da Fazenda, fato que leva ao posicionamento favorável do Ministério do Desenvolvimento Regional à aprovação da proposição em questão. O Sr. **Reinaldo Azambuja (MS)** se posicionou contrário à proposição, uma vez que no seu entender a mesma não protege as áreas mais frágeis, já que ele defende o favorecimento da clientela de baixa renda. A Sra. **Adriana Melo Alves (MDR)** fez uma explanação acerca da escolha dos municípios beneficiados, bem como da distribuição dos investimentos, com o procedimento de redimensionamento com base na renda per capita versus censo do IBGE, assim como da classificação das regiões em baixa, média e alta renda, ressaltando a necessidade de atualizações permanentes. O item foi colocado em votação individual, sendo aprovado por 6 votos favoráveis pelos seguintes Conselheiros: **Gustavo Henrique Rigodanzo Canuto (MDR), Nelson Vieira Fraga Filho (Sudeco), Marcelo Pacheco dos Guaranys (ME), Ênio Mathias Ferreira (BB), José Luiz Martins Fidelis (FAMATO) e Pedro Viczneviski Neto (FTIEG)**. Sendo contrário 2 votos dos seguintes Conselheiros: **Reynaldo Azambuja (MS) e Caio de Sousa Pereira Lima (AGM)**. Logo após, foi realizada uma apresentação do Banco Nacional do Desenvolvimento (BNDES), pelo Sr. **Pedro Bruno de Souza**, acerca da nova atuação do Banco junto aos Estados, com o propósito de oferecer serviços para o Estado Brasileiro, usando uma estratégia de inteligência de soluções financeiras, cujo foco será reforçar a articulação junto aos ministérios e demais entes da esfera federal e estadual, assegurando que haverá gerentes da instituição à disposição dos estados e municípios, relativamente a todos os projetos que estes queiram implementar, voltados para as mais diversas áreas, quer sejam para energia, zoneamento, mobilidade urbana, portos, aeroportos, segurança pública, entre outros. Finalizou sua apresentação colocando o BNDES à disposição de toda a região Centro-Oeste. O **Presidente da Sessão** acentuou que o BNDES é um ótimo parceiro e que o social tem que novamente voltar a ser grande. Destacou a importância da infraestrutura com total apoio do MDR aos municípios, em integração com a política desenvolvimentista do Ministério da Economia. O Sr. **Reinaldo Azambuja** teceu comentários sobre a possibilidade de aprovação da Medida Provisória (MP) discutida na 11ª reunião CONFEL, cujo objeto é o Plano de Recuperação Fiscal, e sua finalidade é proporcionar condições de efetuar a distribuição de 30% dos recursos advindos dos Fundos Constitucionais aos estados que apresentam mais dificuldades, a fim de contarem ainda no ano de 2019 com a implementação de seus projetos. Acentuou que caso a referida minuta fosse aprovada pelo Congresso Nacional possibilitaria aos próprios estados darem novos direcionamentos aos recursos a eles destinados, sem a necessidade de votação pelos Conselheiros em reunião do Condel. Ressaltou também que Mato Grosso do Sul, juntamente com a SUDECO e MDR, não eram favoráveis a retirada de recursos do Centro-Oeste para financiamento da educação, e que deveriam esses recursos serem retirados de outras fontes. O **Secretário da Sessão** pediu o empenho do Ministério da Economia na liberação de recursos da união para a Sudeco investir na avaliação dos fundos. Dando prosseguimento, solicitou ao Presidente da Sessão a dispensa da leitura dos assuntos de ordem geral. O Presidente da Sessão consultou os Conselheiros e, não havendo objeções, a leitura dos assuntos de ordem geral foi dispensada. **ASSUNTOS DE ORDEM GERAL:** Ofícios da Diretoria de Governo, por meio do qual o BB informa à Secretaria-Executiva do Condel as operações contratadas com recursos do FCO no primeiro semestre de 2019 e no mês de julho de 2019, de valor superior a R\$ 10 milhões - Ofício

reglamentares. //////////////////////////////////////.

Presidente da Sessão

Secretário da Sessão

